

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2017

Publicado no Site da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, informamos a todos os interessados a retificação de alguns itens, conforme segue:

- **MINUTA DE CONTRATO: CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

ONDE LE-SE: “**8.1** - O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.”

LEIA-SE AGORA: “**8.1** - O presente contrato terá o prazo de vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.”

- **TERMO DE REFERÊNCIA: PRAZO DE CONTRATO**

ONDE LE-SE: “O Prazo de Contrato é de 12 (doze) meses renováveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.”

LEIA-SE AGORA: “O Prazo de Contrato é de 24 (vinte e quatro) meses renováveis até o limite de 60 (sessenta) meses.”

- **TERMO DE REFERÊNCIA: REAJUSTE**

ONDE LE-SE: “Após 12 (doze) meses de vigência contratual os valores serão reajustados de acordo com o índice IST, definido pela ANATEL.”

LEIA-SE AGORA: “Após 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual os valores serão reajustados de acordo com o índice IST, definido pela ANATEL.”

- **TERMO DE REFERÊNCIA: DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

ONDE LE-SE: “O prazo de entrega do (s) circuito E1 não pode ser superior a 60 dias a partir da assinatura do contrato.”

LEIA-SE AGORA: “O prazo de entrega do (s) circuito E1 não pode ser superior a 30 dias a partir da assinatura do contrato.”

- **TERMO DE REFERÊNCIA: 2.2 – SERVIÇO DE SEGURANÇA DE PERÍMETRO**

Acrescenta-se ao final do referido item, o seguinte texto:

“Quanto ao dimensionamento de quantidade de usuários para o serviço de segurança de perímetro, o mesmo deverá atender o mínimo de 100 usuários e o máximo de 300 usuários.”

Vitória da Conquista, 11 de dezembro de 2017.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente